



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº075, DE 15 DE ABRIL DE 2021

“Nomeia os membros da Diretoria do Conselho Municipal de Educação, da Câmara da Educação Básica e da Câmara do FUNDEB do Município de Fátima-To., e adota outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº524/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros representativos para compor a Diretoria do Conselho Municipal de Educação; Diretoria da Educação Básica e Diretoria da Câmara do Fundeb, sendo os seguintes:

§1º Diretoria do Conselho Municipal de Educação:

- a) Presidente: Gisele Ferreira Cavalcante Dourado;
- b) Vice-Presidente: Wanderson Sena Ferreira Rodrigues Silva;
- c) Secretária: Denise Rodrigues Barbosa Campos;
- d) Secretaria Executiva: Leila Alves Pinheiro.

§2º Diretoria da Câmara da Educação Básica:

- a) Presidente: Leusa do Bonfim Lopes Santana Araújo;
- b) Vice-Presidente: Nelma Fonseca Lima de Assis
- c) Secretária: Lêda Maria Ferreira de Souza

Costa

§3º Diretoria da Câmara do FUNDEB:

- a) Presidente: Deuzilene de Sousa e Silva;
- b) Vice-Presidente: Carlos Bruno Freitas Sardinha
- c) Secretária: Érica França Barros

Art. 2º O mandato dos membros que compõe as Diretorias será de um ano, permitida recondução.

Art. 3º As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições das Diretorias serão tratadas e definidas em Regime Interno.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº008/2020 de 09 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 15 dias do mês de Abril de 2.021. 132º da Republica. 33º do Estado. 39º do Município.

José Antônio Santos Andrade
Prefeito

DECRETO Nº076, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre nomeação dos membros para compor a Câmara da Educação Básica e a Câmara do FUNDEB e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº524/2021

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros representativos para compor a Câmara da Educação Básica e a Câmara do FUNDEB, sendo os seguintes:

§ 1º CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA:



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL



I - Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

- a) Lêda Maria Ferreira de Souza Costa – Titular;
- b) Cleonildes Alves Brito – Suplente.

II - Representante Do Magistério Público Municipal:

- a) Leusa do Bonfim Lopes Santana Araújo – Titular;
- b) Tereza Borges Andrade Lima – Suplente.

III - Representante dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal

- a) Nelma Fonseca Lima de Assis – Titular;
- b) Ana Cleide Marinho Barros – Suplente.

IV - Representante Dos Conselhos Escolares Municipais da Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves e do Centro Municipal de Educação Infantil Raio De Luz:

- a) Gizele Ferreira Cavalcante Dourado – Titular;
- b) Karlla Samara Reis Cavalcante Couto – Suplente.

V - Representante da Sociedade Civil “Associação Beneficente Otílio Pereira Pessoa – Abopp”:

- a) Lindauva Maria Pereira de Lima – TITULAR
- b) Carlene Pereira Pacheco – SUPLENTE.

§ 2º CÂMARA DO FUNDEB:

I - Representantes Do Poder Executivo Municipal:

- a) Ellen Maria Pereira Leal – Titular;
- b) Jucileide Gomes Ferreira – Suplente.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Luiz Antônio Andrade Neto- Titular;
- b) Avelino José Neto – Suplente.

III - Representante Dos Professores Da Educação Básica Pública

- a) Denise Rodrigues Barbosa Campos - Titular;
- b) Eliana Rodrigues Oliveira – Suplente.

IV - Representante Dos Diretores Das Escolas Básicas Públicas

- a) Deuzilene de Souza e Silva – Titular;
- b) Érica França Barros – Suplente.

V - Representante Dos Servidores Técnico-Administrativos Das Escolas Básicas Públicas

- a) Carlos Bruno Freitas Sardinha – Titular;
- b) Adélia Costa Amorim – Suplente.

VI - Representantes Dos Pais De Alunos Da Educação Básica Pública do Centro Municipal de Educação Infantil Raio De Luz:

- a) Eva Henrique da Silva- Titular;
- b) Romilda Rodrigues Pinto – Suplente.

VII - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- a) Nara Alves Barros – Titular;
- b) Ana Paula Santos da Cruz – Suplente.

VIII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- a) Karla Adriane Kopp Ferreira – Titular;
- b) Leticia Vieira Gomes – Suplente;
- c) Ana Paula Dias Albuquerque – Titular;
- d) Eduardo Carvalho dos Santos – Suplente;

IX - Representante do Conselho Tutelar:

- a) Silas Nogueira Silva – Titular;
- b) Valteon Sirqueira Alves Brito – Suplente.

X - Representantes de Organizações da Sociedade Civil “Pastoral Da Criança”:

- a) Maria Rosineide Pinto Alves de Oliveira – Titular;
- b) Márcia Helena Martins - Suplente.

XI - Representantes De Organizações Da Sociedade Civil - Paróquia Nossa Senhora De Fátima

- a) Wanderson Sena Ferreira Rodrigues Silva - Titular;
- b) Damires Rodrigues da Silva - Suplente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando o Decreto nº169/2019.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 15 dias do mês de Abril de 2.021. 132º da Republica. 33º do Estado. 39º do Município.

Atenciosamente,

Jose Antônio Santos Andrade
Prefeito